



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO FINAL

Período de 11/09/2023 a 30/09/2024

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO- CIDE.

EVENTO: Projeto Núcleos de Esportes de Lutas e Combate

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Colaboração nº 06/2023

PROCESSO Nº 069.3539.2023.0003614-73/ 069.1459.2023.0004129-63

GESTOR DA PARCERIA: Sinval Vieira da Silva Filho



Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório final é referente ao período de 11/09/2023 a 30/09/2024 e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento parcial do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Colaboração nº 06/2023**, celebrado entre a CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO- CIDE e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Sinval Vieira da Silva Filho, constituído através da Portaria nº 82 de 19/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Colaboração nº 06/2023
Objeto da Parceria:	Projeto Núcleos de Esportes de Lutas e Combate
Vigência:	22/08/2023 a 24/12/2024

ALTERAÇÃO NA PARCERIA

069.1484.2023.0004492-07- Remanejamento

RH.

069.1484.2023.0005461-56- Aditivo de valor



069.1484.2023.0005409-72- Compra dos computadores

069.1484.2024.0003217-67- Ajuste de parcela.

069.1484.2024.0004288-12- Aditivo execução(durou apenas 30 dias esclarecimento através de ofício) e remanejamento valor.

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª Parcela	22/08/2023	59.000,00	30/08/2023	59.000,00
		706.646,35	01/09/2023	706.646,35
2ª Parcela	***	531.365,10	15/12/2023	531.365,10
3ª parcela	05/07/2024	534.375,87	15/07/2024	534.375,87
4ª parcela	***	R\$528.354,33	28/08/2024	R\$528.354,33
Aditivo	15/11/2023	707.920,50	13/12/2023	707.920,50
TOTAL				R\$ 3.067.662,15

* Houve equívoco no repasse da 2ª parcela que foi revisto pelo financeiro desta Autarquia. Será deduzido o valor de R\$6.021,54 (seis mil vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), na última parcela prevista nessa parceria.

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO- CIDE
CNPJ: 03.935.660/0001-52
Representante: MARIA MARINÊS DA SILVA FREITAS
Telefone de Contato: (71) 3450-5686
E-mail: marines@cideestagio.com.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Projeto visou a Contratação de Serviço Especializado em Recursos Humanos para a execução do Projeto Núcleos de Esportes de Lutas e Combate.

Meta: Atender os municípios prioritários de Segurança Pública com políticas de prevenção primária e/ou secundária, aos riscos de vulnerabilidade à violência.



5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto esta sendo avaliada através da análise, visitas técnicas em núcleos por equipes designadas e documentos comprobatórios.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Colaboração nº 06/2023, formalizado entre a SUDESB e a CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO- CIDE para a promoção do “Projeto Núcleos de Esportes de Lutas e Combate” período avaliado integralmente 11/09/2023 a 30/09/2024.

O presente Relatório trata do Projeto Núcleos de Esportes de Lutas e Combate, o projeto tem a promoção da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – Sudeb, através da Coordenação de Excelência Esportiva e Astec, em Parceria com a CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO- CIDE, nas cidades Riachão do Jacuípe, Nilo Peçanha, Seabra, Porto Seguro 1 e 2, Canavieiras, Ilhéus 1 e 2, Itabuna 1 e 2, Salvador, Lauro de Freitas, Várzea Nova, Senhor do Bonfim 1 e 2, São Francisco do Conde 1 e 2, Curaçá, Juazeiro 1 e 2, Remanso, Serrinha, Vitória da Conquista, Camaçari, Teixeira de Freitas, Poções, Feira de Santana 1 e 2, Aiquara 1 e 2, Maraú.

Os prestadores de serviços contratados para o operacional viajaram durante o período de execução, conforme cronograma estabelecido para as visitas in loco dos núcleos implantados, os resultados encontrados nessas visitas foram positivos, as visitas realizadas eram sempre no sentido de vistoriar os núcleos com o objetivo de avaliar as



instalações e execução das aulas. A validação quanto aos beneficiários e a forma de gestão do projeto foi demonstrada durante os relatórios de execuções parciais, onde ficava demonstrada a evolução da execução do projeto e que o objetivo pactuado estava sendo implantado de forma positiva e evolutiva, com as aulas acontecendo e satisfazendo, atendendo as expectativas dos beneficiários do projeto e a metodologia planejada inicialmente .

O projeto durante todo o período buscou fortalecer suas bases nas comunidades onde atua, através de um trabalho intenso e comprometido, demonstrando uma influência significativa na vida de todos os beneficiários, oferecendo um espaço que foi muito além do esporte e se tornou um meio de transformação pessoal e social. As atividades eram planejadas e executadas com o objetivo de promover não só a prática de lutas, mas também a formação de valores essenciais, como disciplina, resiliência e espírito de equipe. Com as aulas ocorrendo de maneira regular e com alta adesão de alunos, o projeto seguiu em um ritmo acelerado, captando continuamente novos participantes e garantindo que cada um deles se sentisse acolhido e motivado.

O impacto positivo observado nas comunidades demonstrou como o projeto foi capaz de transformar vidas oferecendo oportunidades que estimularam tanto o desenvolvimento físico quanto o emocional dos beneficiários.

A estrutura dos núcleos de alto rendimento, como a Arena de Esportes da Bahia e o Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais, também teve um papel fundamental para o sucesso do projeto, uma vez que esses centros, que se consolidaram como referências não apenas para a prática esportiva, mas como verdadeiros pilares de desenvolvimento, oferecendo uma infraestrutura de excelência e um ambiente de apoio técnico especializado. O alto padrão desses espaços não só elevou a qualidade dos treinamentos, mas também fortaleceu o propósito do projeto, consolidando-o como uma ferramenta eficaz de transformação social. A Arena de Esportes da Bahia e o Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais não apenas atenderam às necessidades dos atletas e alunos, mas também incentivaram o engajamento da comunidade ao criar um ambiente de motivação e incentivo constante. O projeto foi finalizado deixando um legado nas comunidades onde foi executado.



O Núcleo de Esportes de Lutas e Combates se estabeleceu como um poderoso agente de transformação social, impactando profundamente a vida de todos os seus beneficiários, direcionado principalmente para crianças e jovens de comunidades em situação de extrema vulnerabilidade, ele demonstrou o valor crucial de oferecer acesso a práticas esportivas estruturadas e de alta qualidade, especialmente em locais onde a falta de oportunidades limita severamente as opções de lazer e desenvolvimento.

Para muitos dos jovens envolvidos, o projeto representou uma das poucas oportunidades de acesso a atividades esportivas organizadas. Em ambientes onde a infraestrutura é limitada e os recursos são escassos, o Projeto de Lutas se destacou como uma saída positiva e construtiva.

O projeto, reuniu diversos municípios e atendeu um total de 39 núcleos em parte desses municípios, superando a expectativa inicial do projeto. Cabendo destacar que durante toda execução houve grande procura consequentemente aumentou a demanda nos Centros de Alto Rendimento como a Arena de Esportes da Bahia, situada na cidade de Lauro de Freitas e o Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais, localizado na cidade baixa em Salvador. Esses Centros por serem de alta complexidade e em regiões onde a procura é bastante intensa tem se destacado na execução, visto a demanda para participação no projeto.

Realizado com o objetivo de executar o Projeto Núcleos de Esportes de Lutas e Combate, com implantação dos núcleos de esportes, visando atender beneficiários diretos, entre crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas, de todas as faixas etárias, com a inclusão de pessoas com deficiência, de modo a estimular a prática e aperfeiçoamento de esportes de lutas e combate, nas modalidades de Taekwondo, Jiu-Jitsu, Karatê, Muay Thai, Boxe, Kickboxing, Judô, Kung Fu, Hapkido e Luta Greco-romana.

A operacionalização do projeto desde a sua primeira implantação atingiu um marco significativo e com a segunda implantação de núcleos em diversos municípios ultrapassou as metas de número de beneficiários indicadores sugeridos e alcance



baseado em suas ações.

Um destaque notório também foram os bairros populares beneficiados diretamente com núcleos com aulas para a comunidade foram em Salvador temos Arraial do Retiro, Nova Sussuarana, Cajazeiras 1 e 2, Bonfim, Brotas, Acupe de Brotas 1 e 2, Uruguai, Cabula, Calabar, Paripe 1 e 2, Vila Ruy Barbosa, além de Itinga em Lauro de Freitas.

O crescimento da execução do objeto só reafirmou a grandiosidade e quanto a parceria contribuiu significativamente para o esporte no Estado.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Planejamento do PROJETO NÚCLEOS DE ESPORTES DE LUTAS E COMBATE		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano		
			Quantidade de	Relatório	Previsto	Realizado	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Executar o Projeto Núcleos de Esportes de Lutas e Combate, através da Contratação de Equipe Técnica operacional.	Indicador 1: Nº de Núcleos implantados no Projeto	Núcleos	Técnico Fotográfico	39	39	100%
	..	Indicador 2: Nº de Beneficiários do Projeto	Pessoas	Ficha de inscrição e Relatório Técnico Fotográfico	1250	7692	100%

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

	Ação 1: Contratar Equipe Técnica Operacional para a realização do Projeto	Indicador 3: Apresentação de Contratos firmados	Contratação de Recursos Humanos : forma de vínculo Prestação de Serviço. Profissionais: Contratação de Recursos Humanos - estagiários estudantes de nível médio ou superior.		Contratos assinados e Recibo mensal	91	91	100%
						24	24	100%
	Ação 2: Realizar a Operacionalização do Projeto	Indicador 4: Nº de Modalidades de Lutas e Combate desenvolvidas,	Modalidades		Relatório Técnico Fotográfico	10	10	100%
	Ação 3: Realizar Ações de Divulgação e Mobilização	Indicador 5: Nº de ações de divulgação e mobilização realizadas: panfletagem, colocação de placas de identificação dos núcleos e locais de matrícula..	Ações de divulgação e mobilização		Relatório Técnico Fotográfico	100%	100%	100%



	Ação 4: Comprar Material Permanente	Indicador 6: Nº de Notebooks adquiridos	Notebook	Nota (s) fisca l(is)	20	20	100%
	Ação 5: Realizar Cerimonial de Lançamento e Evento de Encerramento.	Indicador 7: Nº de Eventos realizados	Evento	Lista de pres enç a e Rela tório Téc nico Foto gráfi co	2	2	50%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A execução das ações da parceria esta se dando com a efetiva realização do Projeto **Núcleos de Esportes de Lutas e Combate**, realizado nos núcleos previstos, onde contam com a participação atual de 7692 beneficiados até o presente período de execução.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Em virtude do incentivo do Governo do Estado da Bahia, através da SUDESB, o projeto beneficiou crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas, de todas as faixas etárias, com a inclusão de pessoas com deficiência, o que estimulou a prática e aperfeiçoando esporte de lutas e combate, identificando e acompanhando e incentivando atletas com potencial para o alto rendimento

5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

A SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.



6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

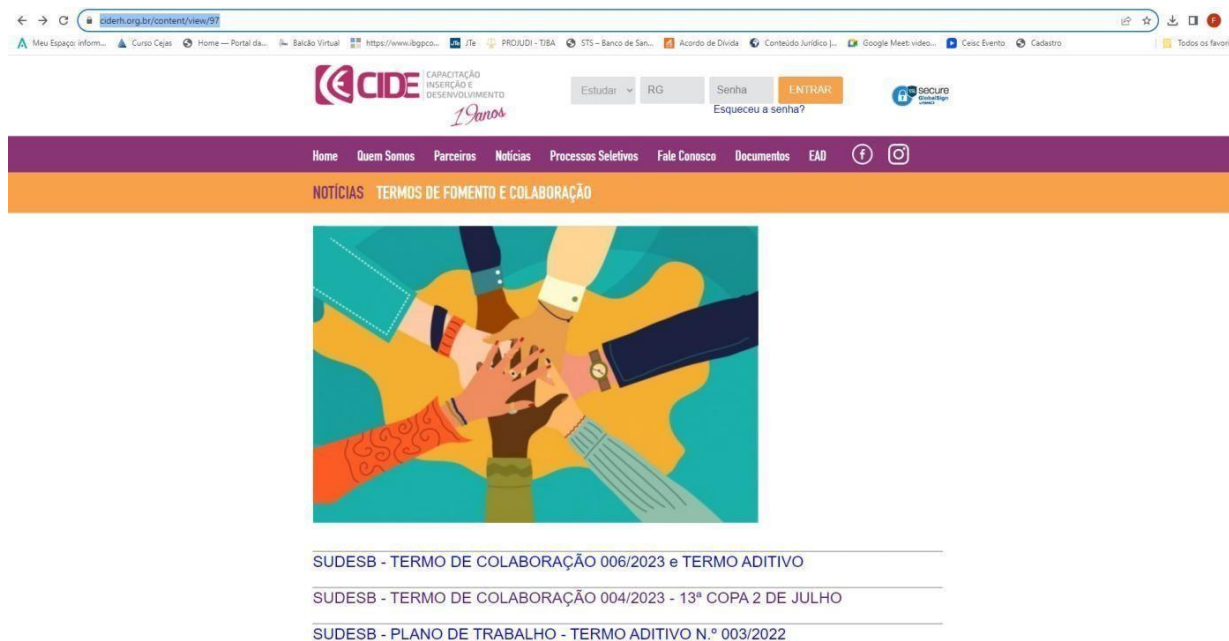
Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Colaboração nº 06/2023 executou integralmente, as clausulas previstas no termo de fomento.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a CIDE, cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link), atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa até a



presente data.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Colaboração nº 06/2023, referente ao projeto **Núcleos de Esportes de Lutas e Combate**, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando a execução, verificamos que o objeto foi cumprido, não havendo nenhum indício de irregularidade sendo essa execução até a presente data aprovada. Informamos ainda que será emitido no encerramento da execução o parecer técnico financeiro após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Salvador/BA, 25 de outubro de 2024.

Sinval Vieira
Gestor da Parceria